

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1692

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 27 de julho de 2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2023, às 19:15hs. (dezenove horas e quinze minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Ivalto Rinco de Oliveira reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores, Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação as Atas de nº1689/2023, nº 1690/2023 e 1691/2023 que foram aprovadas por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 015/2023 autoria do Executivo:** "Cria cargos na estrutura administrativa da educação da rede municipal de ensino". **2- Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 015/2023:** EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 015/2023 de autoria do Executivo Municipal que “cria cargos na estrutura administrativa da educação da rede municipal de ensino”. Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores que abaixo subscrevem, propõe a seguinte emenda aditiva e modificativa ao projeto, para que os artigos 1º e 3º do referido projeto passem a contar com a seguinte redação: **“Art. 1º** Ficam criados cargos para Monitores Escolares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo. I- Os cargos de Monitores Escolares têm a função de apoiar o processo pedagógico de escolarização do estudante nas salas de aula conforme orientação do supervisor pedagógico ou de apoiar professor regente e as equipes multiprofissionais desta rede pública de educação básica, assim como atuar com monitoria nas creches municipais. II- Sem prejuízo do acesso dos alunos aos Monitores Escolares, fica garantido àqueles que necessitam, o acompanhamento de professor especializado ao aluno(a) que comprovadamente necessita do acompanhamento do professor especializado para seu desenvolvimento nas atividades da rede municipal de ensino. III- O direito do Aluno(a) ao professor especializado nos termos do Inciso II, será garantido após avaliação de profissional habilitado, através de apresentação de laudos da rede pública ou privada, que irá confirmar se há a necessidade ou não do aluno se manter acompanhado de professor especializado. IV- Cada monitor poderá acompanhar o limite máximo de três crianças por sala de aula, podendo esse número ser menor de acordo com a avaliação do supervisor escolar.

5262

Parágrafo Único: Fica garantida a todos os Alunos (as) da rede Municipal de Educação, a manutenção do atendimento especializado, realizado por professores especializados, atualmente implantado no Município, até o momento em que a Secretaria Municipal de Educação realize por completo a implantação de equipe multidisciplinar composta de no mínimo um profissional Psicólogo, um Fisioterapeuta, uma Fonoaudióloga, um Pediatra e ou neuropediatra, bem como que realize as análises necessárias para o fiel cumprimento desta Lei. Art.3º São requisitos de investidura para função de Monitores Escolares: I- Possuir no mínimo o ensino médio. II- Ser aprovado em processo seletivo simplificado a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com prova de títulos e entrevistas, sendo certo que os critérios de pontuação serão: a) 50 % pontos prova de conhecimentos específicos; b) 25 % pontos comprovação de conclusão de ensino técnico e Magistério; c) 12,5 % pontos comprovação de títulos com cursos voltados para área de educação; d) 12,5 % pontos em entrevista. III- Os critérios descritos no inciso II do artigo 3º, será disposto no edital de classificação por meio da Secretaria Municipal de Educação. IV- Os monitores selecionados no processo seletivo deverão passar por curso de capacitação, ministrados por profissionais com notória especialização ou instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária de no mínimo 60 (sessenta) horas, antes de assumirem suas funções e realizarão uma reciclagem do curso anualmente.” Rio Novo, 27 de julho de 2023. Vereadores Proponentes: Guilherme de Souza Nogueira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Jordão de Amorim Ferreira, Francisco de Assis da Cruz, Pedro Gonçalves Caetano, Allan Martins Dutra Borges, Ivalto Rinco de Oliveira, Daniel Geraldo Dias e Thárik Gouvêa Varotto. 3) Leitura de Ofício: Ofício nº SME/2023/019 que a Secretaria Municipal de Educação encaminha parecer jurídico de questionamentos referentes ao Projeto de Lei 015/2023 que trata da criação de cargo na estrutura administrativa da rede municipal de educação. **ORDEM DO DIA: Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 015/2023:** Colocada em primeira e única discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **1- Projeto de Lei 015/2023 com emenda inserida:** "Cria cargos na estrutura administrativa da educação da rede municipal de ensino". Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador fez uso da palavra para solicitar prazo regimental e solicitar também que presidente convocasse a Secretaria Municipal de Educação para estar presente na próxima reunião, ou convidasse para não ficar muito incisivo, pois gostaria de fazer vários questionamento a mesma, disse ser um projeto importante que além de envolver as crianças e as

famílias, envolve também funcionários públicos, disse ainda que não foi apresentado o impacto financeiro juntamente com o projeto, que está sendo alegado ser uma questão de economia, mas o que vê é um gasto maior, e por esses e outros questionamento é que faz tal solicitação. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Concedeu o prazo regimental solicitado, e disse ao vereador que nas mesas se encontra ofício da Secretaria de Educação com resposta a questionamentos referente ao projeto, e perguntou se mesmo assim gostaria que ela fosse convidada. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador disse que o ofício responde a questionamentos jurídicos e seus questionamentos são outros. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Perguntou ao Vereador Thárik se ele poderia dizer quais seriam esses questionamentos, pois talvez eles tivessem resposta para alguns deles. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador disse: “convoquei assim como convoquei quanto teve o plano do FUNDEB e ela não compareceu, falou que iria e na última hora não foi, umas coisas que só prejudica o município, a emenda não foi aprovada pela câmara, pelo que me lembro somente o vereador Daniel Dias votou favorável, e os outros vetaram a emenda, era até para dar mais segurança e tentar debater para talvez ela explicar, porque nós vereador não somos obrigados a saber tudo, mas somos obrigados a fundamentar nossos votos e nossas ações através de pessoas que possam esclarecer a nós, e aquele dia ela não foi, então eu gostaria se possível, até pertinente eu enviaria esses questionamentos que são vários, porque envolve até os serventes, e envolve várias pessoas nesse projeto por causa da grande complexidade dele, além do objetivo que é amparar as crianças e amparar os familiares também”. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Disse que esse projeto já está em discussão há pelo menos 60 dias e já foi concedido vários prazos, que o presidente tem a prerrogativa de não conceder o prazo, que por mais que tentem aperfeiçoar o projeto não irão agradar 100%, e se continuarem pedindo prazo que vai perder com isso são os alunos e pais que irão sofrer as consequências, o município tem seus planejamentos, a lei tá bem esclarecida, a resposta do procurador do município quanto a constitucionalidade da lei, é preciso ter coragem e tomar uma decisão para resolver esta situação, ou então na próxima semana outro pede prazo e assim irão continuar na mesma, pediu ao presidente que tome uma decisão final que é de competência do mesmo já que foram concedidos vários prazos na mesma matéria. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse ao Vereador Allan Borges que cumpri o regimento, e é direito dos membros das comissões solicitar

prazo, que está respeitando o regimento e como presidente desta casa irá cumpri-lo e que nada impede que o vereador faça um requerimento solicitando que o projeto seja votado na próxima sessão e se aprovado será feito. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador Disse: “Como foi discutido aqui e até aprovado minha fala, acredito que por todos os vereadores no início do projeto, e que foi falado por nós é que não houvesse um desamparo dessas crianças até esse projeto ser votado, ser colocado da melhor maneira possível para essas pessoas; eu não estou preocupado com o que o fulano pensa ou o ciclano pensa, eu estou preocupado com a minha representatividade e a minha responsabilidade diante dessas pessoas, então amanhã se alguém achar que eu votei errado, vou votar com minha consciência tranquila, fiz isso e mais aquilo tentando amparar da melhor forma essas crianças, a família e até outras pessoas que citei e que fazem parte do quadro de funcionário do município, então se há uma falta de responsabilidade de alguém, essa falta de responsabilidade é do senhor prefeito, não é minha não, porque ele não deveria ter mandado embora essas pessoas contratadas, que afinal de contas é muito menos gasto para o município do que colocando esse projeto que a meu ver tenha um segundo plano, em deixar essas crianças desamparadas, porque nós temos hoje em dia funcionário ganhando um absurdo de hora extra, outros em desvio de função, professoras ociosas, e nada é feito; então eu estou preocupado com essas pessoas, por isso que eu faço das minha palavras a do presidente, já tem um tempo que está tramitando este projeto e se fosse para pedir outro prazo dentro do regimento, se eu não estiver bem correto dentro daquilo do que eu estava fazendo eu ia pedir outro prazo para tentar votas as coisas da melhor forma possível e dentro daquilo que as minhas expectativas exigem, então eu agradeço o presidente por conceder o prazo, vamos ver o que conseguimos ajudar a população, nós temos nossas limitações. Vocês me desculpem o que vou falar aqui agora mas fui obrigado a falar, minha mãe como secretária de Educação poderia qualquer um de vocês chamar ela aqui, que ela estava aqui no outro dia, vinha aqui e falava tudo, porque a verdade com as pessoas quando não tem algo por traz fica muito fácil de ser esclarecida, as vezes que vou lá e peço as coisas, não me responde , e eu sou um vereador, querendo ou não eu sou uma autoridade, umas coisas bobas e não responde, e vai me desculpar mas nessa administração tudo é assim, tudo é debaixo dos panos, as coisas que a gente busca lá a gente não consegue informação e tudo é assim, e vem agora gente querer defender, que ela venha aqui, ela não é profissional? Não vou atacar ela não, vou fazer as perguntas da melhor forma possível, de maneira educada como

sempre tratei ela todas as vezes e todos os funcionários públicos”. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O Vereador disse que com relação a emenda gostaria de agradecer a todos os vereadores por terem assinado a mesma pois foi um trabalho em conjunto, que coube a ele juntar as ideias e juntamente que a Dra Daniele da Assessoria Jurídica da casa estar relatando, disse acreditar que o projeto como chegou a esta casa não seria a aprovado mas conseguiram aperfeiçoá-lo após debates e reuniões com representantes de pais de alunos e em seguida leu e comentou as alterações feitas no projeto; com relação ao prazo o presidente acatou dentro da forma do regimento, disse entender a colocação do Vereador Allan pois tem pessoas que chegam no vereador e dizem que é preciso aprovar, outros acham que não tem que aprovar e chega uma hora que o vereador tem que decidir, mencionou ter recebido mensagens de texto em seu telefone de pessoas pedindo para aprovar o projeto, que ele tem essa convicção, mas cabe ao entendimento do plenário na hora votação, não podem questionar a opinião de um ou de outro, disse que se o projeto fosse colocado em votação hoje com a emenda que construíram acredita que estariam entregando um projeto de lei que garantiria e avançaria muito na questão dos alunos, como foi concedido prazo na próxima sessão se for deliberado estarão prontos para avançar no debate e estarem votando. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador disse: “Senhor presidente eu gostaria de parabenizar o senhor pela postura de estar concedendo as nós vereadores o direito de prazo, e relatar aqui a importância de se pedir prazo num projeto, um projeto que até então parecia muito simples, e a prova está aí com as emendas, o quanto avançou do primeiro projeto que foi encaminhado a esta casa, eu tenho certeza que esse projeto é muito importante, a cada dia é uma situação, você conversa com um profissional da educação você tem uma ideia, conversa com um pai de aluno surge um questionamento novo, uma situação nova, com um outro pai de aluno já é uma outra situação, então senhor presidente, eu queria frisar aqui a postura do senhor, porque nós estamos aqui para votar um projeto o mais enxuto possível e funcional, lembrando sempre, pensando sempre no melhor, independente de divergência de pensamento, divergência política, o importante é focar nos alunos, nós estamos tratando do futuro de um município, quanto as discussões, é até sadio acontecer, cada um tem seu pensamento, quem se acha confortável para estar votando o projeto, maravilha, já teve seu entendimento, eu particularmente ainda não me sinto à vontade para votar senhor presidente, e acho que esse projeto ainda tem como avançar bastante, conversar com os pais, com os profissionais da área, portanto

eu e o Vereador Thárik encaminhamos esse pedido para o senhor porque na minha percepção o ideal é uma audiência pública referente a esse projeto”. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** O Vereador usou a palavra para questionar o presidente quanto ao Regimento Interno, uma vez que já foi solicitado prazo no projeto original pelos mesmo vereadores haja visto que eles votaram e assinaram uma emenda ao projeto, disse que irá se aprofundar na questão pois não tem 100% de certeza, mas já estão há quase dois meses discutindo, a emenda foi muito bem explicada pelo Vereador Guilherme, e mais uma vez disse que os próprios vereadores que estão solicitando prazo votaram favoráveis a emenda e querem mais prazo, mais questionamentos, fazer convocações, disse que dessa forma irão passar o ano discutindo e não irão votar, sendo que o município necessita urgentemente que essa matéria seja decidida, os pais e alunos precisam que seja decidido, o que vai acontecer é que o município legalmente não poderá contratar e as crianças irão ficar sem os munitores. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** “Disse que se tivesse urgência nesse projeto o certo seria o executivo ter encaminhado o mesmo solicitando urgência, e isso não consta no projeto, que é uma questão de respeitar, que se o vereador acha que está consciente que vai votar no melhor para o nosso município, palmas para ele, eu não estou, portanto que pediu o primeiro prazo foi ele que pediu, e se tiver oportunidade enquanto não estiver consciente, assim como todo o projeto que passar por esta casa que não estiver consciente, irá pedir prazo, é seu direito”. **Palavra como Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse ao Vereador Allan Borges que segue o Regimento Interno, e todo membro das comissões permanente tem o direito de pedir vista no projeto, e que o deixava à vontade para consultar a assessoria jurídica verificando se ele está descumprindo o regimento, pois sempre procura respeitar a todos, e o prazo está concedido. O Vereador Eduardo Miranda consultou se o prazo concedido era de 3 (três) dias, o que foi confirmado pelo presidente. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O Vereador questionou que o projeto não tem caráter de urgência/urgentíssima, e no Regimento diz que só quando o projeto tem necessidade de ser votado em caráter de urgência/urgentíssima pode ser convocada reunião, e disse: “então essa reunião não poderia ter sido convocada “para queimar esse cartucho”, porque o que foi combinado com todos nós aqui e se é um acordo mútuo entre nós de ser votado após o recesso essa reunião de hoje talvez tenha sido uma forma, não posse dizer, mas uma forma maliciosa de encurtar mais esse prazo, então como eu pedi a convocação, que convidasse a Secretaria de Educação para estar

presente na próxima reunião eu gostaria que esse projeto fosse votado só na outra semana, porque as dúvidas que gostaria de sanar, o questionário que é para eu não perder o raciocínio, eu gostaria que ela sanasse, não tem pergunta maldosa, e o vereador frisou bem, me sentir bem no que estou votando primeiramente com as crianças, depois com as famílias e depois com todos os servidores públicos e até com as pessoas que foram mandadas embora e que vinham exercendo um papel fundamental e de grande importância pelo que conversei com todos os pais, então eu gostaria que o senhor presidente avaliasse isso para chegar chegarmos num consenso e quando votasse o projeto, votasse já com todos os questionamentos resolvidos”. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse ao Vereador Thárik que a solicitação dele será analisada. Em seguida comentou o requerimento de autoria dos Vereadores Thárik Varotto e Daniel Dias solicitando audiência pública com referência ao projeto 015/2023 informando que o mesmo será analisado. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O Vereador usou a palavra para esclarecer a questão da convocação para a sessão extraordinária dizendo que quando a câmara está de recesso se o executivo encaminhar um projeto em caráter de urgência /urgentíssima pode-se suspender o recesso, no caso de hoje o presidente respeitou o regimento e ele convocou a reunião, então a reunião está em conformidade e mencionou o inciso e alínea do Regimento. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvea Varotto:** Disse que não entendeu bem o que o vereador falou, que só não achou que por terem acordado que o projeto fosse discutido somente após o recesso na primeira sessão ordinária que não seria marcado essa reunião extraordinária. **PALAVRA LIVRE:** Após nenhum Vereador querer fazer uso da palavra o presidente agradeceu a presença de todos, disse que os presentes estão no papel deles vindo a esta casa assistir as reuniões, e desta forma tomam conhecimento do que passa nesta casa e do trabalho dos vereadores e de quem os representa. O Vereador Tarik Varotto interrompeu a fala do presidente e disse: “Presidente eu acho que toda reunião ocorre isso, uma profunda falta de respeito, nada contra os vereadores, mas toda reunião o senhor ainda está falando, a reunião ainda não acabou eles levantam e saem antes de terminada a reunião, e gostaria de pedir aos vereadores que voltassem as suas cadeiras, que toda vez é isso”. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse ao Vereador que ele tem todo o direito de falar mais o melhor são as pessoas que estão presente verem essas pessoas que fazem essa falta de educação, se dirigiu aos presentes e disse que são eles que amanhã vão estar na porta das casas de vocês pedindo voto, e

será a hora de serem respondidos a altura do que merecem ouvir, que estará na hora de responderem a eles que não podem atendê-los, que acha realmente tal atitude uma grande falta de educação, falta de ética e falta de respeito com o povo que os elegeu, que não sabe qual a classificação que pode dar a um vereador, um legislador dessa qualidade. **Palavra com o Vereador Tharik Gouvea Varotto:** Disse que já ia falar, pois toda vez desde que o vereador começou na presidência quando vai fazer o pronunciamento final para encerrar a reunião levanta, a reunião não acabou, tem que respeitar o Presidente da Câmara. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse que esta é a casa do povo e é um prazer ter a população presente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Thárik Gouvêa Varotto